

PORTARIA N.º 208.2010

“CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com Artigo 24 da Lei Complementar n.º. 29/2007, atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo n.º. 654/2010 **CONCEDE** Adicional de Escolaridade ao Servidor ELDELMAR SANT ANA DOS SANTOS – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe A, Adicional de 10% (dez por cento).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de outubro de 2010.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração